



23	Ⓢ
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2019

Solicitação: Proc. nº. 1843/2020
Enquadramento: Dispensa de Licitação

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A SRº. JOSE ALDO PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**, com sede na rua Vitório Bobbio, nº. 281 - centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000 e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o Senhor **GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Srº. **JOSE ALDO PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1401878- SPTC/ES, CPF/MF sob o nº. 030.821.527-32, **telefone (27) 99797-0292**, residente e domiciliado na rua Cristo Rei, nº 361, centro, Sooretama/ES, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, tem justo e firmado o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os objetos do presente termo aditivo, são:

- A **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato em epígrafe, **por igual período**, ou seja, por mais 06 (seis) meses, sendo o objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**;
- O valor mensal pactuado entre as partes permanece inalterado, ou seja, não sofrendo qualquer reajustamento na presente prorrogação, mantendo-se em **R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais**, perfazendo o importe total global de **R\$3.000,00 (três mil reais)** e;
- A vigência do presente termo inicia a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do contrato em tela, cabendo seus efeitos mediante as respectivas assinaturas das partes.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício vigente, a saber:

009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
009001.0824400282.079 – Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 10010000000 / **Ficha nº. 396**

Assim, por estarem justos e contratados, elegem as partes o Foro da Comarca de Linhares - ES, para dirimir quaisquer dúvidas judiciais.

Este documento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos e legais efeitos a ele merecido.

Sooretama - ES, 29 de abril de 2020.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SEC. MUN. TRAB., ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GUSTAVO DE CASTRO NEVES
CONTRATANTE

JOSE ALDO PEREIRA
CPF: 030.821.527-32
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: (1) _____ **TESTEMUNHAS: (2)** _____